



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N. 7.886, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**Designa membros para compor o conselho
Deliberativo Municipal do Patrimônio
Cultural – CDMPC de Iturama/MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Iturama/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e / órgãos.

SECRETARIA DA CULTURA

Francisco Pereira de Queiroz
Fabio Aparecido Dantas Silva

SECRETARIA DE FINANÇAS

Gleibe França Alves Ferreira
Custodio Carvalho

SECRETARIA DE OBRAS

Liana de F. Queiroz Malta
Sidineya Alves M. Borges

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Idivaldo Divino Alves Rosa
Junio Cesar Martins Leão

SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

Claudiney Freitas Leal
José Lucio Neto

IMPRENSA

Marco Antonio Ferreira
Gregório Souza

CLUBES E SERVIÇOS

Claudio Ferreira Maia
Deleon Martins Almeida



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
Claudia Queiroz F. Grzyb
Adevanildo Garcia dos Santos

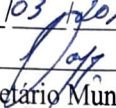
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

13/03/2021


Secretário Municipal de Governo